# EMENDA ADITIVA 01/2020 AO PROJETO DE LEI N° 1.490/2020.

**Os vereadores abaixo subscritos ,** em exercício da Câmara Municipal de Nova Roma do Sul –RS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 106, combinado com o parágrafo único do artigo 107, alínea “a” do artigo 109 e artigo 110 do Regimento Interno, encaminho às comissões Permanentes e, posteriormente , aos nobres colegas vereadores, para análise , apreciação e posterior votação a seguinte Emenda Aditiva:

Art. 1º. Acrescenta ao art.1º da lei 1.490/2020, além dos alunos estagiários de ensino superior, os de Ensino Técnico e de Ensino Médio na Modalidade normal , que passará a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** Mediante prévia e expressa autorização do Prefeito Municipal, e com limitação nos recursos disponíveis, poderão os órgãos da Administração Pública Municipal direta, indireta, autárquica e fundacional, que tenham condições de proporcionar experiência prática na linha de sua formação, aceitar, como estagiários, alunos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de Ensino Técnico e de Ensino Médio na Modalidade normal, com observância do disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições contrárias.

Câmara de vereadores de Nova Roma do Sul, em 26 de Fevereiro de 2020.

Arnilde Teresa S.kriger

Presidente Legislativo Vereadora PP

Zelvir Anselmo Santi

Vereador PP

Márcio André Rossi

Vereador PP

José Luiz Comin

Vereador PT

Claudete Teresinha Pavanatto de Souza

Vereadora

Odete Araldi Bortolini

Vereadora MDB

Gustavo De Déa

Vereador MDB

Odacir Battistin Vereador MDB

Adi Scapinello

Vereador MDB

# JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

A presente emenda aditiva ,ora apresentada tem o objetivo ampliar a oportunidade de estágio aos estudantes do nosso Município,devendo abranger também, os estudantes de Ensino Técnico e de Ensino Médio Ensino.

Diante do exposto , e entendendo ser relevante a proposta , solicita- se a aprovação desta ementa aditiva ao projeto de lei nº: 1.490/2020.

Atenciosamente,

Arnilde Teresa S.kriger Presidente Legislativo Vereadora PP

Zelvir Anselmo Santi

Vereador PP

Márcio André Rossi

Vereador PP

José Luiz Comin

Vereador PT

Claudete Teresinha Pavanatto de Souza

Vereadora

Odete Araldi Bortolini Vereadora MDB

Gustavo De Déa

Vereador MDB

Odacir Battistin

Vereador MDB

Adi Scapinello

Vereador MDB